

IMUNODEFICIÊNCIA EM INFECÇÕES VIRAIS	
SEM PROTOCOLO	
Medicamento	IMUNOGLOBULINA HUMANA
CID 10	B20.0, B20.1, B20.2, B20.3, B20.4, B20.5, B20.6, B20.7, B20.8, B20.9, B22.0, B22.1, B22.2, B22.7, B23.0, B23.1, B23.2, B23.8, B24
Apresentação	2,5 g * e 5 g (ampolas)
Inclusão	Diagnóstico de infecção pelo HIV com relato médico que comprove a ocorrência de infecções típicas da patologia com predominância da deficiência de anticorpos.
Anexos Obrigatórios	Exames: concentração sérica das imunoglobulinas (IgA, IgM e IgG total), avaliação da síntese ativa de anticorpos**, hemograma, ureia, creatinina, albumina, AST, ALT, contagem de células CD4 e CD8 e carga viral do HIV. Relato médico justificando a solicitação do medicamento.
Administração	Segundo critérios médicos.
Prescrição Máxima Mensal	100 amp (5 g) ou 200 amp (2,5 g)*
Monitoramento	Recomenda-se a realização de monitorização clínica e laboratorial através de: - uso de diário de sintomas sugestivos de infecção; - trimestralmente: hemograma, EQU, provas de função renal (uréia e creatinina) e hepática (TGO, TGP, TP e albumina); - no dia da aplicação: excluir infecção ativa através de anamnese/exame físico; - antes de cada aplicação: dosagem de IgG sérica. Embora um dos objetivos do tratamento com IGH seja manter a IgG sérica acima de 500mg/dL este tratamento visa principalmente a melhorar o controle dos quadros infecciosos apresentados pelos pacientes.
Exclusão	Em casos de infecções ativas, neoplasia, insuficiência renal ou hepática, história de reação anafilática a imunoglobulina, diagnóstico incidental da patologia com predominância de deficiência de anticorpos e sem história de infecções de repetição ameaçadoras da vida, imunodeficiência predominantemente celular ou deficiência de apenas umas das imunoglobulinas IgA, IgD e IgM.
Tempo de Tratamento	Indeterminado.
Validade dos Exames	Hemograma, ureia, creatinina, albumina, AST e ALT: 3 meses; Concentração sérica das imunoglobulinas (IgA, IgM e IgG total), avaliação da síntese ativa de anticorpos, contagem de células CD4 e CD8 e carga viral do HIV: 12 meses.
Especialidade Médica	Não especificada a especialidade médica necessária.
<p>* Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando falta da apresentação 5 g.</p> <p>** AVALIAÇÃO DA SÍNTESE ATIVA DE ANTICORPOS: através da dosagem de um dos três itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dosagem de isohemaglutininas anti-A e anti-B ou • Dosagem dos anticorpos pós-vacinais (anti-tétano, anti-difteria), anti-rubéola, anti-hepatite B e anti-sarampo ou • Dosagem de anticorpos anti-polissacárides do pneumococo (pré e pós-vacinais) 	
<p>CID-10: B20.0 Doença pelo HIV resultando em infecções micobacterianas B20.1 Doença pelo HIV resultando em outras infecções bacterianas B20.2 Doença pelo HIV resultando em doença citomegálica B20.3 Doença pelo HIV resultando em outras infecções virais B20.4 Doença pelo HIV resultando em candidíase</p>	

- B20.5** Doença pelo HIV resultando em outras micoses
- B20.6** Doença pelo HIV resultando em pneumonia por *Pneumocystis jirovecii*
- B20.7** Doença pelo HIV resultando em infecções múltiplas
- B20.8** Doença pelo HIV resultando em outras doenças infecciosas e parasitárias
- B20.9** Doença pelo HIV resultando em doença infecciosa ou parasitária não especificada
- B22.0** Doença pelo HIV resultando em encefalopatia
- B22.1** Doença pelo HIV resultando em pneumonite intersticial linfática
- B22.2** Doença pelo HIV resultando em síndrome de emaciação
- B22.7** Doença pelo HIV resultando em doenças múltiplas classificadas em outra parte
- B23.0** Síndrome de infecção aguda pelo HIV
- B23.1** Doença pelo HIV resultando em linfadenopatias generalizadas (persistentes)
- B23.2** Doença pelo HIV resultando em anomalias hematológicas e imunológicas não classificadas em outra parte
- B23.8** Doença pelo HIV resultando em outras afecções especificadas
- B24** Doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV] não especificada



DIAF
Diretoria de Assistência
Farmacêutica